

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PEDRO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

O Diretor-Geral do *Campus* Pedro II do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise curricular, para o preenchimento de vagas remanescentes do exame classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada para o primeiro semestre do ano de 2017, EDITAL Nº 92/2016, de 14 de outubro de 2016 para o Curso: **Técnico Integrado em Meio Ambiente e Técnico Integrado em Administração** no *Campus* Pedro II.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1 do IFPI para o *Campus* Pedro II – PI.

1.1.1Quadro de vagas

| Curso | Vagas ampla concorrência | Cota (escola pública) |
|---|---------------------------------|------------------------------|
| Técnico Integrado em Meio Ambiente | 8 | 12 |
| Técnico Integrado em Administração | 2 | 3 |

1.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental dos candidatos;

1.3. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2017.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de **30 de Março à 03 de Abril de 2017 no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – Campus Pedro II no horário de 08:00 h às 11:00 h e 14:00 h às 17:00 h**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Uma foto 3x4 recente;

Originais e Cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou boletim correspondente ao 9º ano assinado pelo diretor;
- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte, ou Carteira Profissional;
- Certificado militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência;
- Documento que comprove ter o candidato cursado todo Ensino Fundamental em escola pública (**PARA OS CANDIDATOS QUE DESEJAM CONCORRER PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS**).

2.2. O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no subitem 2.1 terá sua inscrição INDEFERIDA.

3. Da seleção e resultado

3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mediante análise do histórico escolar apresentado pelo candidato;

3.1.1 A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1:

- Será realizada com base APENAS na 9º ano do Ensino Fundamental.

3.1.2 A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar ou boletim do candidato nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP=Média Final/ Língua Portuguesa

MFMA= Média Final/Matemática

3.1.4 O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade ATÉ O DOBRO do número de vagas constantes no quadro de vagas do subitem 1.1.1 deste edital;

3.1.5 Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa e, permanecendo o empate, o candidato de maior idade;

3.2. O resultado será publicado no site <http://libra.ifpi.edu.br/> no dia **04 de Abril de 2017**;

3.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Da matrícula

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/ *Campus* Pedro II no dia **05 e 06 de Abril de 2017 das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h**;

5.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas previstas neste edital outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e observado o disposto no item 3.1.4;

5.2.1 Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como serão divulgadas no site do IFPI (<http://libra.ifpi.edu.br/>), fixadas nos murais do *Campus* Pedro II e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer a instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

4. Das disposições finais

4.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

4.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

4.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pedro II– PI, 29 de Março de 2017.

Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor Geral
IFPI - *Campus* Pedro II
(assinatura no documento original)

ANEXO I

CRONOGRAMA

| | |
|--|----------------------|
| Publicação do edital | 29/03 |
| Período de Inscrições | 30/03 à 03/04 |
| Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar | 04/04 |
| Resultado Final | 04/04 |
| Realização das Matrículas | 05 e 06/04 |